



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 48/2016

de 26 de julho de 2016.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA NATÁLIA SOUZA MACHADO CONCEDIDO ENTRE 15/07/2016 E 03/08/2016, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, interrompe o gozo de férias da servidora Natália Souza Machado concedido entre 15/07/2016 a 03/08/2016, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 27/07/2016, restando um saldo de férias de 08 (dias) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 26 de julho de 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente

Registre-se e Publique-se.